



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5640
e-mail: vereadorramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 31/2026

**Altera a Lei nº 7.702, de 26 de junho de 2019,
que institui o Dia Municipal do Celíaco no
Município de Cachoeiro de Itapemirim, para
incluir a Semana Municipal de Conscientização
sobre a Doença Celíaca e dá outras
providências.**

Art. 1º. Fica incluído o Art. 2-A na Lei nº 7.702, de 26 de junho de 2019, com a seguinte redação:

Art. 2-A. Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Doença Celíaca, a ser realizada, anualmente, na semana em que estiver compreendido o dia 16 de maio, data em que é celebrado o Dia Municipal do Celíaco.

Parágrafo único: A Semana Municipal de Conscientização sobre a Doença Celíaca tem como objetivo promover ações de informação, orientação e conscientização da população acerca da doença celíaca, seus sintomas, diagnóstico e tratamento, bem como incentivar práticas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas celíacas.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadorramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES – 23 de março de 2026

RAMON SILVEIRA

Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5640
e-mail: vereadorramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo alterar a Lei Municipal nº 7.702/2019, que instituiu no calendário do Município de Cachoeiro de Itapemirim o Dia Municipal do Celíaco, celebrado em 16 de maio, para incluir também a Semana Municipal de Conscientização sobre a Doença Celíaca.

A doença celíaca é uma condição autoimune desencadeada pela ingestão de glúten em pessoas geneticamente predispostas, podendo provocar diversos sintomas e impactos na saúde quando não diagnosticada ou tratada adequadamente. O tratamento consiste essencialmente na adoção de uma alimentação totalmente livre de glúten, o que exige informação, orientação e conscientização da sociedade.

Nesse sentido, a criação de uma semana dedicada à conscientização sobre a doença celíaca, vinculada ao Dia Municipal já existente, representa importante iniciativa de promoção da saúde pública e disseminação de informação, contribuindo para o diagnóstico precoce, para o acolhimento das pessoas celíacas e para a redução das dificuldades enfrentadas por quem convive com essa condição.

A proposta busca incentivar ações educativas, campanhas informativas e atividades de conscientização, fortalecendo a rede de apoio e ampliando o conhecimento da população sobre o tema.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

RAMON SILVEIRA

Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

